



PORTO do RECIFE S.A.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

### ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos (09h:30min), do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **Ana Paula Vilaça Leal** (Presidente deste Conselho de Administração), **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Otávio Campos Maia** (Membro) e **Maria do Socorro Soares** (Membro), e como convidados, **Diego Antônio de Moraes Cavalcanti** (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.), **Bruno Carneiro Lins de Novaes** (Assessor de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), **Stella Beatriz Alice de Deus** (Coordenadora de Planejamento da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **José Divard de Oliveira Filho** (Coordenador de Gestão Ambiental e Segurança e Saúde no Trabalho). A reunião foi iniciada, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) MONITORAMENTO DAS OBRAS DA PORTO NOVO RECIFE S.A.:** para atualizar as informações acerca do monitoramento das obras da Porto Novo Recife S.A., o Sr. José Divard de Oliveira Filho, presente nesta reunião a pedido do Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A., Sr. Matheus Vinícius Dantas Abrahamian Asfora, fez, inicialmente, um breve registro sobre o andamento das obras do Centro de Convenções e do Hotel Marina, pontuando que, "em relação ao Centro de Convenções, a obra está ainda na fase do reforço dos pilares, não havendo muito avanço no que diz respeito aos percentuais dos serviços executados e, em relação às obras do Hotel Marina, houve uma evolução na execução dos serviços, estando dentro do cronograma previsto, ressaltando, nesse momento, que a grande preocupação atual, é adiantar, ao máximo, as obras do Hotel Marina em função do evento da regata Globe 40, prevista para acontecer em janeiro/2023; os píeres já estão sendo embarcados em Valência, na Espanha e, da Espanha para Recife, deve demorar em torno de 10(dez) a 12(doze) dias, a partir da data de embarque dessas estruturas, de forma que, parte desse material deverá chegar até o final de setembro/2022, início de outubro/2022 e os organizadores do evento pretendem deixar os "píeres" já preparados, com bastante antecedência, para a realização evento. Assim, em se tratando de evolução dessa obra, os serviços estão sendo executados para atender ao evento da Globe 40. A partir das informações a serem apresentadas pela Coordenadora de Planejamento, Stella Beatriz Alice de Deus, será possível os senhores conhecerem melhor os índices relativos à execução de cada serviço realizado". Na sequência, a Presidente deste CONSAD, Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal, autorizou a Coordenadora de Planejamento da empresa, Stella Beatriz Alice de Deus, para apresentar o painel de monitoramento das mencionadas obras, anexo, em atendimento à demanda solicitada por este Conselho de Administração, a qual, ao iniciar a apresentação do primeiro painel de monitoramento, relativo às obras do Hotel Marina, registrou "que 41% (quarenta e um por cento) da obra está concluída e a execução do cronograma físico-financeiro está em 42,65% (quarenta e dois vírgula sessenta e cinco por cento). Houve um avanço no cronograma de execução em relação aos serviços técnicos, o qual representa, hoje, 96% (noventa e seis por cento) do total da obra e os serviços preliminares com 75% (setenta e cinco por cento) já concluídos; em relação às fundações, essas já totalizam 98% dos serviços concluídos e as supra estruturas na ordem de 94% (noventa e quatro por cento); houve, também, uma pequena evolução nas instalações elétricas, no percentual de 1% e na administração local com 60% (sessenta por cento); os demais itens continuam inalterados; em relação aos percentuais correspondentes ao cronograma físico financeiro, existem alguns pontos a enfatizar relativos aos serviços técnicos os quais se apresentam com 46,78% (quarenta e seis vírgula setenta e oito por cento); os serviços preliminares com 70,47% (setenta

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br



**PORTO do RECIFE S.A.**

vírgula quarenta e sete por cento); as fundações com 64,47% (sessenta e quatro vírgula quarenta e sete por cento); as supra estruturas com 106,65% (cento e seis vírgula sessenta e cinco por cento) já executadas. Esse material relativo ao monitoramento será enviado para todos os conselheiros, de forma que será possível identificar o percentual correspondente a cada etapa da obra". Nesse momento, o conselheiro Otávio Campos Maia questionou sobre "alguns índices (percentuais) apresentados, demonstrando a evolução das obras, em especial os índices relativos à supra estrutura que já está com um percentual de 106,65% e àquele relativo à administração local que já se apresenta com 60% já executada, o que demonstra não ser possível identificar o que, de fato, falta para ser executado, uma vez que, no que se refere à supra estrutura, o percentual já ultrapassou os 100%, constatando, assim, a necessidade de ajustes no contrato". A Coordenadora de Planejamento da empresa registrou que "mesmo identificando um certo atraso em alguns serviços, o cronograma inicial está mantido, independente de estar atrasado ou não". O conselheiro Marcos Siqueira ressaltou que "a previsão de data de término da obra todos já conhecem, mas o que é necessário para este Conselho é acompanhar a evolução mensal dos resultados para que seja possível mensurar quais são os serviços executados e àqueles que, de fato, estão atrasados em relação às metas projetadas para cada obra". O conselheiro Marcos Siqueira registrou, ainda, que, "desde a reunião passada, houve a solicitação para que fosse apresentada uma planilha demonstrando a evolução mensal da obra, detalhando o que já foi executado de cada serviço e os serviços pendentes de execução, inserindo os percentuais para conclusão final da obra, de forma que, assim, seria mais fácil acompanhar e visualizar o andamento mensal do cronograma de execução física e financeira dos referidos serviços". A Coordenadora de Planejamento registra que "fará o possível para conseguir as informações solicitadas e apresentá-las da forma aqui registrada, para que os conselheiros possam ter uma melhor visualização da situação geral da obra, embora a solicitação já tivesse sido feita aos responsáveis pelas obras da Porto Novo Recife S.A., porém ainda não atendidas com as informações necessárias que viabilizassem o formato exigido na demanda deste Conselho". O conselheiro José Lindoso de Albuquerque Filho registrou que, sobre o assunto, "tem conhecimento que já existe a previsão de um pedido de repactuação do cronograma físico-financeiro da obra, assim como um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, em função de um novo estudo que está sendo feito em decorrência de alguns problemas que surgiram nas obras, desde o período da pandemia do coronavírus e que estão incidindo nesses resultados; provavelmente essas diferenças serão alinhadas a partir dessa nova repactuação". Nessa ocasião, o Sr. José Divard de Oliveira Filho registrou "que houve a necessidade de alguns ajustes e solicitação de documentos para compor esse novo estudo, contratado pela empresa Porto do Recife S.A., já em fase de conclusão e aprovação para, posteriormente, através de reunião a ser agendada pelo Diretor Presidente, ser apresentada toda a análise do reequilíbrio econômico financeiro, relativo ao Contrato de Arrendamento nº 2012/010/00 (Porto Novo Recife S.A.)". A Coordenadora de Planejamento registrou, nesse momento, que "os resultados que estão sendo apresentados aqui tomaram por base o cronograma físico-financeiro já existente e que os prazos previstos, desde o início, independente dos serviços ainda não executados, estão mantidos". O conselheiro Marcos Siqueira insistiu em registrar que, "desde a última reunião, foi solicitado que essa apresentação expusesse a evolução mensal da obra, trazendo todo o seu histórico, inclusive demonstrando os serviços que estariam fora dos itens previstos e assim, faz reforçar, mais uma vez, essa necessidade". Dessa forma, os conselheiros Marcos Siqueira e Otávio Campos Maia afirmaram que "essa apresentação está prejudicada, uma vez que não reflete mais a realidade, em função dos índices e serviços que sofrerão ajustes, físico-financeiros e de prazo, de forma que, sugerem à Presidente deste Conselho, Ana Paula Vilaça, que a apresentação do monitoramento das obras da Porto Novo Recife S.A. seja interrompida e que, tão logo sejam promovidas essas alterações, novamente sejam trazidas à reunião deste CONSAD", o que foi autorizado pela Presidente deste Conselho de Administração e referendado pelos conselheiros presentes. O conselheiro Marcos Siqueira entende que, "dessa forma, o Conselho não deverá se responsabilizar pela não



**PORTO do RECIFE S.A.**

apresentação do monitoramento, com as informações atualizadas, e, em sendo assim, não há o que deliberar sobre o andamento das obras da Porto Novo Recife S.A.", o que foi acolhido pelos demais conselheiros. Assim sendo, restou definido que a Coordenadoria de Articulação Institucional acompanhará o agendamento da reunião a ser realizada junto à Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial e de Operações da Porto do Recife S.A., juntamente com a Comissão Porto Novo Recife S.A. e representante da empresa de consultoria contratada pela empresa Porto do Recife S.A. e representante (s) da empresa Porto Novo Recife S.A., objetivando, posteriormente, apresentar a este CONSAD o resultado dos estudos realizados e, na sequência, readaptados ao painel de monitoramento; **2) FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO:** conforme deliberado na 46ª Reunião Extraordinária deste Conselho, onde foi proposta a formalização de um grupo de trabalho para verificar a possibilidade da empresa criar mecanismos que reprimam a instabilidade institucional, decorrente das mudanças no comando da empresa Porto do Recife S.A., evitando que ocorram com a frequência que acontecem, comprometendo a sua estratégia, as suas lideranças, o envolvimento de pessoas, os quais podem refletir nos seus resultados e impactar o seu processo de governança, considerado, atualmente, o bem mais precioso de uma empresa, registro esse bem conceituado pelo então conselheiro Marconi Muzzio na mencionada 46ª Reunião Extraordinária deste Conselho. Nesse sentido, a idéia é que esse grupo de trabalho verifique a possibilidade da inclusão de dispositivos legais, previstos em Estatuto Social, que regulamentem e evitem esse tipo de situação, para que as mudanças de gestão, ainda que aconteçam, se submetam a esses imperativos de governança. Feitas essas considerações, o conselheiro Denaldo Coelho registrou que o Art. 6º da Lei Federal nº 13.303/2016 estabelece que "o estatuto da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias deverá observar regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes desta Lei". Nesse viés, entendo "que seja possível regulamentar no Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A., alguns dispositivos de proteção aos riscos que possam vir a prejudicar o processo de continuidade das ações e das estratégias da empresa, provocados pelas frequentes mudanças na sua estrutura administrativa, decorrentes das substituições de gestores e empregados, o que acaba comprometendo os resultados da empresa; na verdade, buscar soluções, dentro da legalidade, para minimizar os danos causados por essas mudanças, é fator essencial; manter uma equipe técnica permanente é, sem dúvida alguma, fundamental, talvez uma boa estratégia para manter a continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido, inclusive pela especificidade da atividade portuária e pela responsabilidade inerente às atividades desempenhadas por seus empregados, pessoas já treinadas há anos, com expertise técnica, cada um dentro de sua área de atuação, restando tão comprometidas a cada mudança de gestão. Outra alternativa, além dos dispositivos que poderíamos regulamentar em Estatuto Social, seria fazer gestão junto ao Governo do Estado de Pernambuco para viabilizar a realização de concurso público, mas, para isso, também, teríamos que verificar os entraves jurídicos existentes, em função da condição jurídica da empresa Porto do Recife S.A., regulamentada no Convênio de Delegação celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Sociedade de Economia Mista Porto do Recife S.A., para a administração e a exploração do Porto Organizado do Recife". Ressalta, ainda, o conselheiro Denaldo de Jesus Coelho, conforme dito em reuniões passadas, que "os entendimentos aqui registrados não representam qualquer tipo de crítica pessoal aos gestores que já assumiram a direção da empresa, pelo contrário, as preocupações expostas nesta reunião, mais uma vez, foram estritamente de cunho institucional, na busca de um corpo técnico permanente e bem estruturado, que garanta a continuidade das atividades, sem grandes prejuízos". O conselheiro Marcos Siqueira registrou que "faz parte das atribuições deste Conselho a fiscalização da gestão do Porto do Recife e, em sendo assim, é dever do Conselho estabelecer alternativas que possam conter um pouco essas mudanças de gestão e entende ser de suma importância solicitar o apoio e a colaboração da

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.  
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.

TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986  
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3

AP





**PORTO do RECIFE S.A.**

*José Divard de Oliveira Filho*  
**José Divard de Oliveira Filho**

Coordenador de Gestão Ambiental Segurança  
e Saúde no Trabalho da empresa Porto do Recife S.A.

*Stella Beatriz Alice de Deus*  
**Stella Beatriz Alice de Deus**

Coord. de Planej. da empresa Porto do Recife S.A

*Diego Antônio de Moraes Cavalcanti*  
**Diego Antônio de Moraes Cavalcanti**

Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.

*Bruno Carneiro Lins de Novaes*  
**Bruno Carneiro Lins de Novaes**

Assessor de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.

*[Handwritten signatures and initials]*